



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 262ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de março de 2013, e considerando o que consta do processo nº 23083.006589/2010-62,

RESOLVE:

Homologar a decisão tomada *ad referendum* do CEPE que aprovou a matriz curricular do 5º (quinto) período do curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Ciências Exatas, conforme discriminada a seguir:

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Requisitos
IV405	Parasitologia Médica	4	2T-2P	-
IB313	Fisiologia Geral II	4	2T-2P	IB312
IB318	Farmacologia Geral I	6	4T-2P	IB312 / IC626
IC631	Farmacotécnica I	6	2T-4P	IC181
IB614	Farmacobotânica	4	2T-2P	-
IB317	Bioquímica Farmacêutica	4	2T-2P	IC626 / IC630 / IB312
IC391	Bioquímica da Transmissão Gênica	3	3T-0P	IC626 / IC627
	Total de Créditos do Período	31	465 horas	


ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência